

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando os termos do artigo 416, inciso II, bem como do Art. 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, declaro que a instrução contida nos autos trata-se de uma contratação, via dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural não gasosa, acondicionada em embalagem de plástico do tipo polipropileno e capacidade de 20 litros do tipo retornável, em regime de comodato, para atendimento as necessidades da Sede da Conab SUREG/SE, nos termos do processo nº21227.000132/2026-02. Após processo de disputa/competição, serão conhecidos razão social e CNPJ, da empresa vencedora, ofertante do menor preço, quando então será elaborada a Autorização de Dispensa de Licitação.

Aracaju, 16 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **NEIDSON CESAR FREITAS NOBRE, Gerente de Área Regional - Conab**, em 16/03/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51144929** e o código CRC **412C5CCB**.